Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 13/11/2026.
Número da edição: 4219

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 276/2026, de 13 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 29.059,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.304.17.2066-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$3.350,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.350,00

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.17.2064-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$25.050,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.050,00

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.302.17.2063-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$659,20
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 659,20

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.17.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$3.350,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.350,00

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.17.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$25.050,00
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 25.050,00

10.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.122.17.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$659,20
1.500.1002.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 659,20

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19
Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 276/2026, de 13 de Novembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.550,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$2.050,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.050,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.8.243.2.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$3.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.124.2.2011-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$2.050,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 2.050,00

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.124.2.2011-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas R$3.500,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos 3.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Novembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal